



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE  
(RSC-PCCTAE)**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

**Nome:** Barbara Cariline Lima Vieira

**SIAPE:** 3160821

**Cargo:** Assistente em Administração

**Classe/Nível:** D

**Unidade de Lotação:** Coordenadoria de Orientação Normativa - CNOR/DAP

**Função/Cargo (se houver):** Não exerce

**Nível de RSC-PCCTAE pleiteado:** RSC-V - 52% (equivalente à titulação de Mestrado)

**APRESENTAÇÃO**

Eu, Barbara Cariline Lima Vieira, matrícula SIAPE nº 3160821, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, em exercício na Coordenadoria de Orientação Normativa do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas (CNOR/DAP/UFAL), apresento este Memorial Descritivo para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências no nível RSC-V, correspondente a 52% e equivalente à titulação de Mestrado. O documento reúne e contextualiza experiências profissionais, responsabilidades técnico-administrativas e atividades formativas que evidenciam conhecimentos e competências construídos no exercício do cargo e aplicados ao aperfeiçoamento das atividades institucionais.

Minha trajetória na UFAL caracteriza-se pela atuação contínua em matérias funcionais de elevada complexidade, que exigem interpretação normativa, análise documental minuciosa, elaboração de manifestações técnicas e observância das orientações dos órgãos de controle. A formação em Direito, o aperfeiçoamento em Direito Administrativo e Gestão Pública, Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, e Licitações e Contratos, aliados à experiência prática acumulada desde 2020, ampliaram minha capacidade de contribuir para decisões administrativas juridicamente seguras e para a adequada instrução dos processos sob responsabilidade da unidade.

**TRAJETÓRIA PROFISSIONAL**

Concluí o curso de graduação em Direito na Universidade Federal de Alagoas em 23 de março de 2015. Ingressei na UFAL em 16 de janeiro de 2020, no cargo de Assistente em Administração, passando a exercer minhas atividades na CNOR/DAP, onde permaneço até a presente data. Desde o início, minha atuação foi direcionada à instrução e à análise técnica de processos administrativos relacionados à gestão de pessoas, com especial atenção à legalidade, à regularidade documental e à consistência das informações destinadas a subsidiar a decisão das autoridades competentes.

No âmbito da Coordenadoria, atuo na análise de auditorias e de processos de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, examinando vínculos, jornadas, documentos funcionais e a legislação aplicável. Também instruo processos de reposição ao erário, inclusive mediante apreciação de manifestações, defesas e recursos administrativos, além de realizar pesquisas normativas e elaborar pareceres, informações e demais manifestações técnicas. Essas atribuições demandam domínio técnico diferenciado, cuidado na formação dos autos e compreensão dos efeitos funcionais e financeiros de cada situação analisada.

Em 2022, concluí a especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública, utilizada para a concessão do Incentivo à Qualificação de 30%, razão pela qual essa titulação não integra a pontuação de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

## **MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)**

formação apresentada neste requerimento. Em 2026, concluí o curso de extensão em Neuropsicanálise, com 100 horas, o curso IA e Transformação Digital, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública, com 15 horas, e duas novas especializações: Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, com 630 horas, e Licitações e Contratos, com 700 horas. Essas formações aprofundaram competências de análise, comunicação, compreensão das relações de trabalho, apuração administrativa, contratações públicas e gestão de riscos jurídicos.

Paralelamente às atividades ordinárias da unidade, participei de comissões de avaliação de desempenho em 2023, 2024, 2025 e 2026. Em 2026, fui designada para integrar a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Campus A. C. Simões e uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Também participei, como membro de banca de heteroidentificação, dos processos seletivos SiSU UFAL 2026.1 e PSS SEMED/Maceió. No mesmo ano, recebi designação para atuar como cadastradora dos sistemas estruturantes SIAPE, SIASS e Sigepe Gestor, responsabilidade que exige precisão, segurança da informação e estrita observância dos procedimentos de gestão de pessoas do Governo Federal.

Esse percurso consolidou uma atuação voltada à confiabilidade da instrução processual, à prevenção de inconsistências e à observância dos princípios que regem a Administração Pública. A experiência adquirida contribui para que as demandas da CNOR/DAP sejam examinadas com maior segurança técnica, uniformidade e clareza, favorecendo decisões administrativas fundamentadas e a adequada resposta às auditorias e aos controles institucionais.

### **EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO**

#### **REQUISITO I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares**

##### **Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos (3,0 pontos por designação).**

Fui designada para integrar a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Campus A. C. Simões, na condição de segunda titular, e participei de cinco comissões formalmente instituídas para avaliação do desempenho de servidores técnico-administrativos, nos anos de 2023, 2024, 2025 e 2026. As atuações envolveram análise colegiada, imparcialidade, responsabilidade e observância dos procedimentos institucionais. As seis designações correspondem a 18,0 pontos e são utilizadas exclusivamente neste critério.

- Comissão de RSC-PCCTAE do Campus A. C. Simões - Portaria GR nº 617/2026.
- Comissão de avaliação de desempenho - designação de 28/11/2023.
- Comissão de avaliação de desempenho - designação de 04/03/2024.
- Comissão de avaliação de desempenho - designação de 03/05/2024.
- Comissão de avaliação de desempenho - designação de 24/11/2025.
- Comissão de avaliação de desempenho - designação de 04/03/2026.

##### **Item 4 - Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial (3,0 pontos por designação).**

Fui designada, por meio da Portaria nº 90, de 28 de julho de 2026, para integrar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada à apuração de irregularidade no Processo nº 23065.024297/2025-14. A atividade envolve planejamento dos trabalhos, exame dos autos, produção de atos instrutórios, participação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE  
(RSC-PCCTAE)**

em oitivas e colaboração na formação de conclusão fundamentada, com respeito ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal. A designação corresponde a 3,0 pontos.

**Item 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos (4,5 pontos por designação).**

Em 2026, participei, como membro de banca de heteroidentificação coordenada pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas da UFAL, da etapa de validação das autodeclarações de candidatos negros em dois processos seletivos distintos. A primeira atuação ocorreu no SiSU UFAL 2026.1, regido pelo Edital nº 01/2026-PROGRAD/UFAL, no período de 4 de fevereiro a 14 de junho de 2026. A segunda ocorreu no PSS SEMED/Maceió, regido pelo Edital nº 02/2026-SEMED/Maceió, no período de 26 de maio a 10 de julho de 2026. As duas atuações integram a execução dos respectivos processos seletivos, totalizam 9,0 pontos e são utilizadas exclusivamente neste critério.

**REQUISITO II - Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência**

**Item 9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira, com carga horária mínima de dez horas (1,0 ponto por capacitação).**

Concluí o Curso de Extensão em Neuropsicanálise, com carga horária total de 100 horas, realizado no período de 28 de abril a 28 de julho de 2026. A formação ampliou conhecimentos relacionados à compreensão do comportamento humano, à comunicação e ao manejo de situações interpessoais, úteis ao atendimento e à atuação administrativa. A capacitação corresponde a 1,0 ponto e é utilizada somente neste critério.

**Item 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino (1,0 ponto por evento).**

Concluí o curso IA e Transformação Digital (Turma SET/2026), promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, com carga horária de 15 horas, realizado no período de 11 a 13 de setembro de 2026, com nota final 94,14. A formação abordou fundamentos da transformação digital e da inteligência artificial, dados para o interesse público, direitos humanos e ética em IA, governança de sistemas digitais, desenho de serviços inclusivos e liderança na transformação digital no governo. A atividade não é utilizada em qualquer outro critério e corresponde a 1,0 ponto.

**REQUISITO IV - Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas**

**Item 1 - Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio ao desenvolvimento, à parametrização ou ao aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública (4,5 pontos por sistema).**

Por meio da Portaria GR nº 600/2026, fui designada como cadastradora dos três sistemas estruturantes de gestão de pessoas da UFAL: SIAPE, SIASS, por meio da Plataforma Senha-Rede, e Sigepe Gestor, por meio da Plataforma Autoriza. A atuação demanda conhecimento das regras de acesso, responsabilidade pelo cadastramento, segurança no tratamento de dados funcionais e precisão na execução dos procedimentos. Considerada a unidade de medida por sistema, a designação totaliza 13,5 pontos.

**Item 6 - Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios, desde que não**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE  
(RSC-PCCTAE)**

**haja percepção de adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições (3,0 pontos por ano ou fração acima de seis meses).**

Desde 16 de janeiro de 2020, desempenho na CNOR/DAP atividades de instrução e análise técnica de processos administrativos que demandam especial cuidado e conformidade com requisitos legais e regulatórios. A atuação compreende auditorias, acumulação de cargos, empregos e funções públicas, reposição ao erário, apreciação de manifestações, defesas e recursos, pesquisa normativa e elaboração de pareceres e informações técnicas. Essas atividades exigem análise individualizada da documentação, correta formação dos autos, observância do contraditório e da ampla defesa e aplicação das orientações dos órgãos de controle, sem percepção de adicional de insalubridade ou periculosidade. A declaração da CNOR é utilizada exclusivamente neste item. O período de seis anos e mais de seis meses corresponde a sete unidades de pontuação, totalizando 21,0 pontos.

**REQUISITO VI - Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico**

**Item 4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ (15,0 pontos por curso).**

O ingresso no cargo de Assistente em Administração exige escolaridade de nível médio. Para este critério, apresento três cursos de educação formal de nível superior ao requisito de ingresso, nenhum deles utilizado para a percepção do Incentivo à Qualificação atualmente concedido:

- Graduação em Direito, concluída na Universidade Federal de Alagoas em 23/03/2015.
- Pós-Graduação Lato Sensu em Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, com 630 horas, concluída em 29/08/2026.
- Pós-Graduação Lato Sensu em Licitações e Contratos, com 700 horas, concluída em 12/09/2026.

As três formações totalizam 45,0 pontos. A especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública, concluída em 2022, não foi computada neste critério, pois fundamentou a concessão do Incentivo à Qualificação de 30%, conforme Portaria nº 359/2022.

**DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS**

A experiência acumulada na CNOR/DAP evidencia competências que ultrapassam a execução administrativa rotineira. A análise de auditorias, acumulações de vínculos e reposições ao erário exige integrar fatos, documentos e normas, identificar lacunas probatórias, avaliar os efeitos funcionais e financeiros de cada decisão e redigir manifestações capazes de orientar a autoridade competente. Esse trabalho fortaleceu minha capacidade de pesquisa, interpretação normativa, argumentação técnica, organização processual e tomada de decisão baseada em evidências.

A participação em comissões ampliou competências de trabalho coletivo, imparcialidade, planejamento, escuta e responsabilização. Nas avaliações de desempenho, contribuí para uma apreciação colegiada e regular dos resultados funcionais. Na Comissão de RSC-PCCTAE, passei a colaborar com a análise de trajetórias e evidências profissionais. Na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, aplico conhecimentos relacionados à instrução, à produção de provas e às garantias processuais, articulando a formação acadêmica com as exigências concretas do serviço público.

A designação para os sistemas SIAPE, SIASS e Sigepe Gestor representa confiança institucional e exige atuação segura no tratamento de dados e nos procedimentos estruturantes da gestão de pessoas. Somada à formação em Direito e às especializações concluídas, essa responsabilidade favorece uma visão integrada



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

## **MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)**

dos processos: não apenas a execução de tarefas, mas a compreensão de sua base normativa, de seus riscos e de seus impactos sobre servidores e sobre a própria Universidade.

Desse modo, os saberes demonstrados refletem aprendizagem construída pela combinação entre formação acadêmica, experiência continuada e assunção de responsabilidades institucionais. As contribuições se materializam na qualificação da instrução processual, na redução de inconsistências, na maior clareza das manifestações técnicas e no fortalecimento da segurança jurídica e da conformidade administrativa no âmbito da UFAL.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As experiências apresentadas neste Memorial refletem uma trajetória de desenvolvimento profissional contínuo e evidenciam conhecimentos, habilidades e competências compatíveis com o nível RSC-V. A pontuação apresentada totaliza 111,5 pontos, distribuídos em oito critérios específicos e contemplando o Requisito VI, em conformidade com as exigências indicadas no formulário institucional.

As atividades descritas contribuíram para o fortalecimento das ações institucionais, para a melhoria dos serviços prestados e para a segurança dos processos de gestão de pessoas. As designações, os períodos de atuação e as formações consideradas permitem a análise objetiva do presente requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências.

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiras, autênticas e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Aracaju/SE, 13 de setembro de 2026.

---

**Barbara Cariline Lima Vieira**  
SIAPE nº 3160821